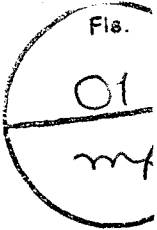




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



**PROJETO DE LEI 30/2022** - Vereador Tarzan - Dispõe sobre denominação de Nilsalina Camargo França – Dona Nilza, a Residência Inclusiva localizada no CDHU - Conjunto Habitacional Paulina de Moraes.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 14 / 03 / 2022  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

1/PLP

RELATOR: _____	DATA: <u>    /    /    </u>
RELATOR: _____	DATA: <u>    /    /    </u>
RELATOR: _____	DATA: <u>    /    /    </u>

Baso  
Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 17 / 03 / 22

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 4636 / 22

Baso  
Em 2.ª Disc. e Vot. :     /    /    

Autógrafo N.º 14 . . . . . :     /    /    

Ofício N.º : 24 em 22 / 03 / 22

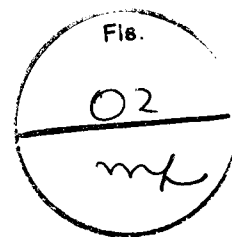
Sancionada pelo Prefeito em: 25 / 03 / 22

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /     Publicada em: 08 / 04 / 22

### OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

**Nilsalina Camargo França**, Dona Nilza como era carinhosamente chamada, nasceu em Itapeva no dia 04 de janeiro de 1930. Casou-se com Guilherme França com teve quatro filhos, sendo eles: Álidia Amélia Soares, Sandra Camargo FrançaSilva, André Luiz Camargo França e Agnaldo Gomes Pereira e avó de nove netos. No auge de seus 39 anos ficou viúva, e tendo toda a responsabilidade de sua família em suas mãos, teve que trabalhar como faxineira e lavadeira de roupas para poder sustentar seus filhos que ainda eram menores de idade, pois, não tinha nenhuma renda á mais.

Mesmo em meio às dificuldades financeiras e correria do dia a dia, dedicou-se ao próximo com muito amor por mais de 40 anos. Participava do Centro Espirito Amor e Esperança, mas era em sua casa que realizava um bellissimo trabalho espiritual e social, realizava preces, e também fazia doações de cestas básicas, brinquedos, kits de almoço de natal, festas na Páscoa e no Dia das Crianças. Dona Nilza faleceu em 21 de fevereiro de 2010, deixando seu legado para sua filha Sandra que continua realizando o trabalho com muito empenho e carinho.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto. Respeitosamente.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0030/2022

Autoria: Tarzan

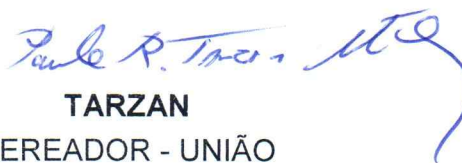
Dispõe sobre denominação de Nilsalina Camargo França – Dona Nilza, a Residência Inclusiva localizada no CDHU - Conjunto Habitacional Paulina de Moraes.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

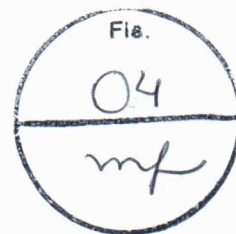
Art. 1º Passa a denominar-se Nilsalina Camargo França – Dona Nilza, a Residência Inclusiva localizada no CDHU – Conjunto Habitacional Paulina de Moraes.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de março de 2022.



**TARZAN**  
VEREADOR - UNIÃO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00025/2022

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 30/2022

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Nilsalina Camargo França – Dona Nilza, a Residência Inclusiva localizada no CDHU - Conjunto Habitacional Paulina de Moraes.

**Autor:** Paulo Roberto Tarzã dos Santos

**Relator:** Mario Augusto de Souza Nishiyama

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 15 de março de 2022.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**

VICE-PRESIDENTE

**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**

MEMBRO

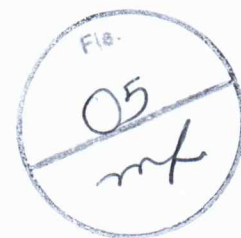
**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**

MEMBRO

Débora Marcondes  
VEREADORA  
Câmara Municipal Itapeva

**LAERCIO LOPES**

MEMBRO



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **AUTÓGRAFO 14/2022** **PROJETO DE LEI 0030/2022**

Dispõe sobre denominação de Nilsalina Camargo França – Dona Nilza, a Residência Inclusiva localizada no CDHU - Conjunto Habitacional Paulina de Moraes.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Nilsalina Camargo França – Dona Nilza, a Residência Inclusiva localizada no CDHU – Conjunto Habitacional Paulina de Moraes.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de março de 2022.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



06  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 74/2022

Itapeva, 22 de março de 2022.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 13ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
12/22	214/2021	Aurea Rosa	"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO TRANSFORMANDO VIDAS".
13/22	16/2022	Lucinha Woolck	Dispõe sobre a inclusão do símbolo mundial de autismo nas placas de acesso preferencial dos transportes públicos de Itapeva-SP e dá outras providências.
14/22	30/2022	Tarzan	Dispõe sobre denominação de Nilsalina Camargo França - Dona Nilza, a Residência Inclusiva localizada no CDHU - Conjunto Habitacional Paulina de Moraes.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

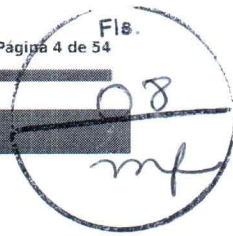
CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 30/2022**, que "*Dispõe sobre denominação de Nilsalina Camargo França – Dona Nilza, a Residência Inclusiva localizada no CDHU - Conjunto Habitacional Paulina de Moraes.*", foi aprovado em 1ª votação na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2022, e, em 2ª votação na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2022.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de abril de 2022.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo



**SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS****LEI N.º 4.634, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

"DECLARA de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO TRANSFORMANDO VIDAS".

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO TRANSFORMANDO VIDAS, entidade sem fins lucrativos, fundada em 16 de julho de 2020, com sede na Rua Barueri, nº 356, Vila Dom Bosco, Itapeva, SP, com Estatuto devidamente protocolado e registrado sob o nº 9648 do Cartório Oficial de Registro de Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogadas as publicações em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de março de 2022.  
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito Municipal  
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Procurador – Geral do Município

**LEI N.º 4.635, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

"DISPÕE sobre a inclusão do símbolo mundial de autismo nas placas de acesso preferencial dos transportes públicos de Itapeva-SP e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os operadores, permissionários e concessionários dos serviços de transporte público coletivo do Município de Itapeva-SP, ficam autorizados a inserirem nas placas de acesso prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista.

Parágrafo único. O símbolo supracitado se configura como uma fita, feita de peças de quebra-cabeça coloridas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de março de 2022.  
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito Municipal  
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Procurador – Geral do Município

**LEI N.º 4.636, DE 28 DE MARÇO DE 2022**





“DISPÕE sobre denominação de Nilsalina Camargo França – Dona Nilza, a Residência Inclusiva localizada no CDHU - Conjunto Habitacional Paulina de Moraes”.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Nilsalina Camargo França – Dona Nilza, a Residência Inclusiva localizada no CDHU – Conjunto Habitacional Paulina de Moraes.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de março de 2022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador – Geral do Município

Ref.: Processo Administrativo n.º 1.667/2021

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato do Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços, de fls. 838/839, que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, XI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa PORT CON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.980.858/0001-51, com sede na Avenida Fazenda Ibicaba, n.º 520, Distrito Industrial II, na cidade de Cordeirópolis/SP, objetivando prolongamento da execução de drenagem de águas pluviais, pavimentação, canteiros, calçadas e sinalização visando o prolongamento da Avenida Mário Covas, pelo prazo de vigência de 14 (quatorze) meses, no valor total de R\$ 3.549.322,36 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor do quantitativo remanescente do Contrato n.º 115/2021, oriundo da Concorrência n.º 02/2021, rescindido em 08 de março de 2022.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos à Assessoria Técnica-Legislativa para elaboração do Contrato.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de março de 2022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 6.906/2021

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato do Sr.